

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS Nº 029 A 051/2024.....
PORTARIAS Nº 013 A 019/2024.....

DECRETO

DECRETO Nº 065 E 066/2024



PORTARIAS Nº 029 A 051/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 029/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do Servidor ALBERTO MÁRIO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 1137, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 030/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do Servidor ADAILTON MENDES DE SOUZA, matrícula nº 4847, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 031/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da Servidora ALVIRENE DE SOUZA OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 2383, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 032/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor AMIM SANTOS DA SILVA, matrícula nº 0452, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 033/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor ARX AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 1342, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 034/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da Servidora CAMILA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 480, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 035/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora MARIA DOMINGAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5205, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 036/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor FABRÍCIO DE CARVALHO PIMENTA, matrícula nº 735, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 037/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor FRANCISCO FAUSTINO DE LIMA, matrícula nº 1500, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 038/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor JOÃO ZITO SANT ANA DOS SANTOS, matrícula nº 300074, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 039/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor JOSÉ DO ROZÁRIO SANTOS, matrícula nº 597, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 040/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor JOSIANO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1198, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 041/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora MARIA LUCIA PLACIDA FIRMINO, matrícula nº 867, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 042/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 4853, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 043/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora ROSEMARY DOS SANTOS, matrícula nº 135, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 044/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora MIGUEL RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 1186, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 045/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora PAULO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 5138, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 046/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor RAFAEL MOTA DA CRUZ, matrícula nº 5070, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 047/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora ROMIRA APARECIDA SANTOS CRUZ, matrícula nº 731, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 048/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora ROSANGELA LOPES DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 735, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 049/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora SILVANA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 753, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 050/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora MARIA VILMA SANTOS CABRAL, matrícula nº 5385, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA nº 051/2024, 05 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e lei complementar nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora WALTER BARBOSA DA SILVA FILHO, matrícula nº 2780, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIAS Nº 013 A 019/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPLANADA SAÚDE

PORTARIA nº 013/2024, 04 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e LC nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do Servidor **Cleilson Costa Andrade**, matrícula nº 240201, com retorno as atividades em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Esplanada – Bahia, 04 de julho de 2024.

José Aldemir Bastos da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 046/2024
JOSÉ ALDEMIR BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 046/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPLANADA SAÚDE

PORTARIA nº 014/2024, 04 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e LC nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da Servidora **Valdimeire Cruz Santos**, matrícula nº 1579, com retorno as atividades em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Esplanada – Bahia, 04 de julho de 2024.

José Aldeir Bastos da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 046/2024
JOSÉ ALDEMIR BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 046/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPLANADA SAÚDE

PORTARIA nº 015/2024, 04 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e LC nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da Servidora **Celia Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 1575, com retorno as atividades em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Esplanada – Bahia, 04 de julho de 2024.

Jose Ademir Bastos da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 046/2024
JOSÉ ALDEMIR BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 046/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPLANADA SAÚDE

PORTARIA nº 016/2024, 04 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e LC nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento da Servidora **Maria Nadir Santos de Oliveira**, matrícula nº 1101, com retorno as atividades em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Esplanada – Bahia, 04 de julho de 2024.

José Aldemir Bastos da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 046/2024

JOSÉ ALDEMIR BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 046/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPLANADA SAÚDE

PORTARIA nº 017/2024, 04 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e LC nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do Servidor **Jhonatan Hercson dos Santos Cruz**, matrícula nº 1557, com retorno as atividades em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Esplanada – Bahia, 04 de julho de 2024.

José Aldemir Bastos da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 046/2024
JOSÉ ALDEMIR BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 046/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPLANADA SAÚDE

PORTARIA n° 018/2024, 04 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei n° 9.504/1997 e LC n° 64/1990:

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido o afastamento da Servidora **Célia Maria da Silva**, matrícula n° 1551, com retorno as atividades em 07 de outubro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Esplanada – Bahia, 04 de julho de 2024.

José Ademir Bastos da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADEMIR BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 046/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPLANADA SAÚDE

PORTARIA nº 019/2024, 04 de julho de 2024.

“Dispõe sobre o afastamento à título de desincompatibilização para concorrer a mandato eletivo para o pleito a ser realizado em 6 de outubro de 2024 e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial ao quanto disposto na Lei nº 9.504/1997 e LC nº 64/1990:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do Servidor **Sidinei José Santos Brito**, matrícula nº 1565, com retorno as atividades em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Esplanada – Bahia, 04 de julho de 2024.

José Aldemir Bastos da Cruz
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 046/2024
JOSÉ ALDEMIR BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 046/2024



DECRETO Nº 065 E 066/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 065/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Assistente do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Gleydson Eduardo Araujo da Cruz da Silva, do Cargo de Assistente do Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 066/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Diretora de política pública para as mulheres investido em cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. MARCELA SILVA SOUZA, do Cargo de Diretora de política pública para as mulheres, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 05 de julho de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal